

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Rua Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 066, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Dispõe sobre
exoneração de
Secretários Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Considerando o término do exercício interino do mandato de Prefeito Municipal no dia 1º de janeiro 2013, quando se dará a posse do Prefeito eleito para o mandato 2013 - 2016.

Considerando a necessidade da transmissão de Mandato, a opção para estruturar e prover os quadros da administração direta desta Municipalidade.

Considerando, por fim, que os ocupantes dos cargos de Secretários Municipais e Diretores são demissíveis *ad nutum*.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os Secretários e Diretores Municipais da administração direta de Cordeiros, deixando-se para o sucessor a incumbência de prover novamente o quadro mediante juízo de oportunidade e conveniência administrativa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 31 de dezembro de 2012.

Publique-se, registre-se.


EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL